



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital No



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1974/2019
Data: 06/05/2019 Horário: 17:36
Legislativo - EM 40/2019

EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/2018 – DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE DECLARAÇÕES, ESTABELECE A VEDAÇÃO AO NEPOTISMO E À NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS POR ATOS ILÍCITOS PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CARGOS EM COMISSÃO, DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, ALÉM DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DE INFORMAÇÕES QUANTO ÀS CONTRATAÇÕES E GASTOS COM PESSOAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E DAS ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca.

EMENDA MODIFICATIVA:

1) Fica alterada a redação do Artigo 13 e seu Inciso I do PLO Nº 90/2018, passando a constar com a seguinte descrição:

Art. 13. São vedadas as nomeações, contratações ou designações de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com parentesco com a autoridade nomeante e com o agente político, de servidores exercentes em cargo de direção, chefia e assessoramento, para os cargos em comissão ou função de confiança ou gratificada, de quaisquer órgãos da administração direta e indireta para:

I – cargo em comissão ou função de confiança ou gratificada;

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada tem o propósito de seguir orientação da Assessoria IGAM que aponta jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre as situações descritas no caput.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de maio de 2019.


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador – REDE

